

RESPOSTAS ÀS CONSULTAS

BLOCO 02

PERGUNTA 2

No item 7.4 está registrado:

- taxa de ocupação máxima: 70% = 1.227,76m²;

E no item 8 está registrado:

A área total construída é estimada em, no máximo, 2.455,52 m² área mínima, máxima de 3.000m², calculada de acordo com a estimativa orçamentária disponível para execução da obra. Essa área não deve ser extrapolada.

Qual área máxima que é para ser obedecida?

RESPOSTA

A Taxa de Ocupação (1.227,76m²) é o limite da projeção da edificação no lote. A área de construção desejável é que esteja em torno de 2.455,52m² abrigando todo o Programa de Necessidades proposto. No entanto permite-se que hajam até 3.000,00m² (no máximo) de superfícies utilizáveis dependendo da solução arquitetônica encontrada, pela equipe, nos arranjos e organização espacial, possivelmente tirando partido de peculiaridades como, por exemplo, o trecho em que é permitido o pé direito mais alto. Essa flexibilização das áreas visa estimular o processo criativo para abrigar a melhor ideia que atenda ao escopo do Concurso. Observar, no entanto, que deverá ser dada especial atenção à natureza do solo, evitando-se concentração de cargas elevadas.

PERGUNTA 3

Prezadas, prezados,

Pergunto se a equipe de engenharia a ser consorciada poderá ser exclusivamente japonesa, desde que atenda a uma das comprovações dentre as categorias listadas no item 3.9 do TR.

RESPOSTA

Sim, conforme item 3.5. do Edital, que transcrevemos:

“3.5. Na inscrição de pessoas jurídicas consorciadas será permitida a possibilidade de participação de empresa estrangeira, especificamente para os casos de Expografia e ou de Engenharia e Complementares, desde que atendido a especialidade previstas na forma do item 3.4, devendo toda a documentação enviada no momento da inscrição estar na língua original juntamente com tradução simples em português ou inglês;”

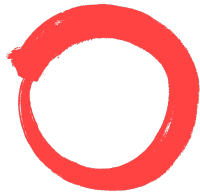
PERGUNTA 4

Olá,
Posso participar dos concursos sendo pessoa física?
Obrigado.

RESPOSTA

Não, conforme item 3.1 do Edital, que transcrevemos:

“3.1. Somente podem se inscrever no Concurso pessoas jurídicas brasileiras devidamente cadastradas junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR ou consórcios que tenham pessoa jurídica com essas características em sua composição, com indicação do arquiteto responsável técnico pelo projeto. O responsável técnico, arquiteto e urbanista, residente e domiciliado no Brasil deverá, igualmente, estar habilitado para exercício da profissão e em situação regular perante o CAU/BR;”



EXPO
OSAKA
PAVILHÃO DO BRASIL

PERGUNTA 5

Há algum documento disponível que especifique o programa, uso e dimensões mínimas dos espaços internos deste pavilhão?

RESPOSTA

Todas as dimensões aproximadas previstas para o programa de necessidades mínimo exigido pela ApexBrasil estão estabelecidas no Termo de Referência (TR). Veja o item 8 do TR. Os demais ambientes necessários para o funcionamento do pavilhão, que não estão dimensionados, ficam para livre composição arquitetônica da concepção dos proponentes.



OFFICIAL PARTICIPANT

